



[per_educ] Fraudes nas eleições do Conselho Tutelar de S. Paulo

De: **Gremio SER Sudeste** (gremio_sudeste@yahoo.com)

Enviada: domingo, 25 de novembro de 2007 22:24:14

Para: Grupo Per_Educa (per_educ@yahoogrupos.com.br)

Fraudes nas eleições do Conselho Tutelar de S. Paulo

As eleições para os 35 conselhos tutelares da Cidade de São Paulo aconteceram exatamente como previsto: baixa participação popular e fraudes generalizadas. Além do fato de quase nula divulgação do processo eleitoral, o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), organizador da eleição, somente divulgou a lista oficial dos candidatos aptos no dia 22/11/2007, contrariando o Edital no seu artigo 8º:

Estabelecer os seguintes prazos: (...)

VIII- publicação da lista final dos candidatos aptos até 22/10/07 (3 dias úteis após a publicação do julgamento dos recursos de defesa).

Isso impediu que os novos candidatos fizessem campanha, criando um evidente favorecimento aos candidatos à reeleição.

Além de acontecer "boca-de-urna" dentro das seções eleitorais, os postos de votação estavam ignorando até mesmo uma norma expressa na regulamentação da eleição: a exigência de um documento oficial com foto, pois o título de eleitor não tem foto.

4.2. São considerados eleitores todas as pessoas a partir de 16(dezesseis) anos que possuam título de eleitor emitido e/ou transferidos até o dia 31/08/2007, cujo nome conste da

lista de votação da mesa eleitoral, correspondente à área de atuação do conselho Tutelar respectivo.

Parágrafo único. No caso de identificação dos eleitores nos locais de votação, a carteira de

identidade poderá ser substituída por documento original oficial que contenha foto e número de

RG do eleitor. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de

identidades expedidas pelas Secretarias de Seguranças, pelas Forças Armadas, pela Policia

Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores;

Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos e Conselhos de Classe que por Lei Federal, que

valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras CREA, OAB, CRC

etc...; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº. 9.503/97.

4.3. Não poderá votar o eleitor que não tenha o nome constante da lista de votação emitida

pelo TRE, e/ou que não apresente documentação em conformidade com o disposto no item

4.2.

Parágrafo Único: Não serão aceitos, por serem destinados para outros fins: Boletins de

Ocorrência, Certidão de Nascimento, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à

Lei nº 9.503/97). Carteira de Estudante, Crachás, identidade Funcional de natureza pública ou

ATIVIDADE NOS ÚLTIMOS DIAS

Novos usuários 3

Visite seu Grupo

Yahoo! Mail

Conecte-se ao mundo

Proteção anti-spam

Muito mais espaço

Yahoo! Barra

Instale grátis

Buscar sites na web

Checar seus e-mails

Yahoo! Grupos

Crie seu próprio grupo

A melhor forma de comunicação



privada.

(PUBLICAÇÃO 180/CMDCA/SP/2007 - MANUAL DO PROCESSO ELEITORAL - 2007 - Diário Oficial do Município - 21/08/2007).

O Grêmio Ser ssudeste confirmou que em dois locais de votação, no Jabaquara, não estavam exigindo nenhum documento de identificação com foto. Os "mesários" declararam que o título de eleitor já era suficiente.

Esperamo um "avalanche" de pedidos de impugnação de urnas e a conseqüente anulação do Processo eleitora dos Conselho tutelares de S. Paulo gestão 2008-2001.

São Paulo, 25/11/2007

Mauro A. Silva -

Presidente do Grêmio SER Sudeste

Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 247 - CEP 04330-080 S.

Paulo - SP - Novo telefone: (11) 7332-8153

Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste e-mail:

gremio_sudeste@yahoo.com

As mesas receptoras nem mesino

Be a better pen pal. Text or chat with friends inside Yahoo! Mail. See how.

Mensagens neste tópico (1)

[Responder \(através da web\)](#) | [Adicionar um novo tópico](#)

[Mensagens](#) | [Arquivos](#) | [Fotos](#) | [Links](#) | [Banco de dados](#) | [Enquetes](#) | [Associados](#) | [Agenda](#)

YAHOO! GRUPOS
DRAFT

[Alterar configurações via web \(Requer Yahoo! ID\)](#)

[Alterar configurações via e-mail: Alterar recebimento para lista diária de mensagens](#) | [Alterar formato para o tradicional](#)

[Visite seu Grupo](#) | [Termos de uso do Yahoo! Grupos](#) | [Sair do grupo](#)

